



Encontro de Bandas 2019

Santa Rita do Sapucaí - MG

Plano de Projeto

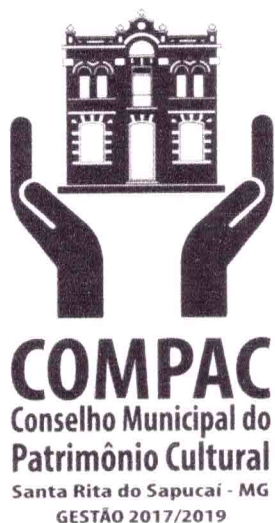


Plano de Projeto





Apoio:



Elaborado em 17 de Junho de 2019

por Welton Donizette Pereira



Sumário

1.	Apresentação	5
1.1.	Título do evento:	5
1.3.	Público alvo:	5
2.	Da Realização do Evento	5
2.1.	Período de realização e local do evento:	5
3.	Definições para realização do evento	6
3.1.	Alimentação de apoios às bandas	6
3.2.	Infraestrutura	6
4.	Previsão de execução do evento	7
4.1.	Disposições Gerais:	7
4.2.	Operação do evento	7
5.	Plano financeiro e Disposições Gerais:	8



1. Apresentação

1.1. Título do evento:

9º Encontro de Bandas de Santa Rita do Sapucaí

1.2. Meta/Objetivo:

Conforme descrito no Plano de Projeto aprovado de acordo com o Termo de colaboração entre a Banda de Música Lira Santa Rita e a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo da cidade de Santa Rita do Sapucaí, com o objetivo de elevar o valor cívico musical da população, realizar um encontro de bandas nesta cidade contendo bandas de cidades vizinhas para promover o intercâmbio cultural.

1.3. Público alvo:

Evento gratuito destinado a toda população da cidade de Santa Rita do Sapucaí e visitantes/turistas presentes na cidade.

2. Da Realização do Evento

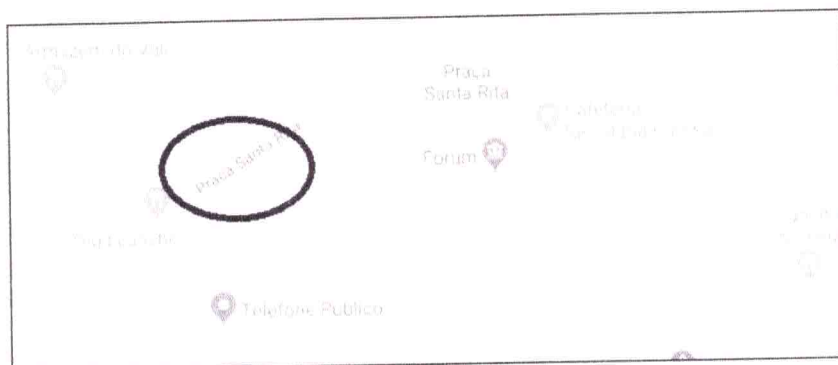
O evento será promovido pela Banda de Musica Lira Santa Rita, uma sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.418.195/0001-97, sediada na rua Custódio Rosa, nº 11, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG em parceria com a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turístico e do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural (COMPAC) da Cidade de Santa Rita do Sapucaí.

O evento será dimensionado para previsão de comparecimento de 8 bandas ou aproximadamente 220 pessoas.

2.1. Período de realização e local do evento:



As bandas se apresentarão em forma de “Roda de Bandas” no dia 22 de setembro de 2019, na Praça Santa Rita, rua Cesário Alvim, logo após o Edifício Tiago, nº: 28, das 10:00h às 17:00h.



6



Será feito a contratação de 1 segurança para apoio ao evento, fiscalizando os patrimônios e auxiliando as bandas durante a apresentação com relação a pessoas que possam incomodar para coibir atos de vandalismo ou depredação.



4. Previsão de execução/cronograma do evento

4.1. Disposições Gerais:

Poderá ser fornecido um mapa ou um guia para as bandas para orientação quanto ao local de alimentação, café da manhã, banheiros, etc.

Membros da Secretaria de Cultura e do COMPAC poderão fornecer apoio durante o evento bem como voluntários membros ou não membro da banda de musica, para esses deverá ser fornecido camiseta de identificação do evento.

4.2. Operação do evento

Previsão do cronograma para apresentação das **7 bandas**

⇒ 1ª Roda – 3 bandas - 2 músicas por rodada (7..11min/banda/rodada) -> ~21..33min/rodada - 4 rodadas -> total: ~84..132min (1h24m...2h12m) _ das 10:15h as 12:30.

{Campanha, Bueno Brandão e São Gonçalo do Sapucaí}

⇒ Entrega dos troféus e/ou certificados da Apresentação

⇒ 2ª Roda – 4 bandas - 2 músicas por rodada (7..10min/banda/rodada) -> 28..40min/rodada - 4 rodadas -> total: ~112..160min (1h52m...2h40m) _ das 13:00 em diante (previsão de termino as 15:40)

{Cachoeira de Minas, Bom Repouso, Tocos do Moji, Santa Rita do Sapucaí}

* Bandas ainda não confirmadas

⇒ Entrega dos troféus e certificados da Apresentação

Conclusões:

Para obter um fluxo otimizado de execução das apresentações de modo a não ficar cansativa, nem para o espectador, nem para a própria banda, a previsão é fazer o seguinte:

As rodas de bandas deverão ser formadas de 2 a 4 bandas.



Para rodas com 4 bandas, deverão tocar no máximo 2 músicas cada banda por rodada.

Se for de comum acordo entre as bandas, cada banda poderá tocar apenas uma música por vez.

Deve ser verificada a quantidade de rodadas para não extrapolar horário de termino ou almoço.

Para presença de 4 ou 5 bandas apenas no dia do evento, as bandas podem entrar em acordo para apresentação de todas ao mesmo tempo, em roda, tocando cada uma, uma música em um único período (de manhã ou a tarde) ou apresenta 3 bandas, em um período, e por final 2 em outro ou vice versa.

5. Plano financeiro e Disposições Gerais:

Informações complementares, metas, previsão de receita e despesas podem ser verificados no Anexo – Plano de trabalho.

Equipe responsável:

Membro	Função administrativa	Contato	
Welton Donizette Pereira	Presidente	(35) 99114-4098	weltondpereira@gmail.com
Eduardo de Souza	Vice-Presidente	(35) 98824-2908	edu_souza2005@hotmail.com
Rita Elizabeth Pereira	1º Tesoureiro	(35) 99181-8082	relizabetth@gmail.com
Heverton Cleyton Oliveira de Souza	2º Tesoureiro	(35) 98824-5970	gmhcoliveira@bol.com.br
Luiz Fernando Ribeiro	1º Secretário	(35) 9 9967-0930	fernandosamba18@yahoo.com.br
Décio Soares Saretti	Embaixador Emérito	(35) 99929-3204	decio.saretti@gmail.com

Tendo em vista os objetivos e atividades a serem desenvolvidas, para execução do projeto Encontro de Bandas, promovido pela Banda de Musica Lira Santa Rita, na data e local indicados, assina o presente.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de junho de 2019


Welton D. Pereira

Presidente da Banda de Música Lira Santa Rita



Anexo

PLANO DE TRABALHO - 9º Encontro de Bandas - 2019

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização:	CNPJ:
Banda de Música - Lira Santa Rita	17.418.195/0001-97

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil
Inicialmente chamada Lira São José, foi fundada entre 1945 a 1950 pelo Mons. José Carneiro Pinto e dirigida pelo mestre Heliodoro Soares. Em 07 de setembro de 1982 passou a chamar-se Lira Santa Rita no qual por muitos anos, foi dirigida pelo Maestro Adail Ribeiro. Atualmente, a banda conta com pouco mais de 30 integrantes e seu objetivo é promover a cultura da arte musical, histórica desde o país colonial, executando retretas, participando de festas religiosas, culturais e populares de nosso município e região, oferecendo um repertório com ritmos variados como dobrado, samba, bolero, valsa, hinos, entre outros, além de possibilitar à crianças, jovens, adultos ou idosos a continuação de seu estudo e a prática da música.

3. Justificativas
Incentivar e dar mais vida às Bandas de Música, uma das mais antigas tradições do país, valorizando a cultura mineira de tradição com o intuito de criar e manter laços de amizades com as diferentes corporações musicais que participam deste evento. Além de apresentar a população de Santa Rita do Sapucaí o contato com uma cultura histórica, rica em qualidade e como alternativa de lazer familiar sociológico.

[Assinaturas manuscritas]

Comissão de Seleção
Plano de Trabalho
(X) APROVADO
() Solicitação de Correção



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais

O evento, de realização anual, reúne bandas de cidades vizinhas, com o objetivo de preservar e difundir a tradição das Bandas de Música, levando ao público uma oportunidade singular de assistir grupos de diversos estilos, apresentando em formato de retretas - apresentação estática, oposta aos desfiles - os famosos dobrados e um extenso repertório musical.

Este tipo de evento também estimula os jovens que estão participando das corporações musicais e até mesmo os que estão assistindo a escolher a música como atividade de lazer e socialização contribuindo de maneira direta para seu afastamento da criminalização e das drogas.

4.2 Objetivos Específicos

Movimentar a Cultura e o Comércio local e oferecer à cidade mais uma data festiva e de tradição ressaltando a importância dos eventos culturais desenvolvidos na cidade.

A interação entre as bandas de diversas cidades também propicia o intercâmbio de conhecimentos e ideias e além de demonstrar o trabalho que cada banda está realizando, ensina que apesar das dificuldades e crises enfrentadas pelo país as bandas, com esforço e dedicação, sobrevivem mantendo viva nossa cultura nacional.

A inclusão deste evento no movimento colaborativo CIDADE CRIATIVA, CIDADE FELIZ (CCCCF) da cidade contribui para melhoria de vida da população propondo uma ação ligada à cultura além de promover o próprio evento CCCF para outras regiões já que as bandas convidadas, e que fazem parte do Encontro, são de outras cidades.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO COMO BANDA DE MÚSICA.

Ph. D. - Deseja
Vice-prefeito, S. M. de





6. Cronograma de Execução

Meta 1: Elevar o valor cívico musical da população da cidade de Santa Rita do Sapucaí oferecendo um entretenimento cultural com repertórios atuais e tradicionais.						
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Período
1	Realização do encontro de bandas do município de Santa Rita do Sapucaí.	22/09/2018	22/09/2018	Bandas participantes do evento	5	Lista de presença
						Diário
						1

7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)						
Valor do Repasse do Concedente:		7.000,00				
7.2 Descrição das Despesas						
DESPESAS						
Descrição						
Nº		UNID.	QUANT. Prevista	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Alimentação para o café da manhã e almoço	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
2	Trofeu/Brinde de participação	Unidade	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	
4	Sonorização	Serviço	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
5	Locação de Cadeiras	Serviço	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00	
6	Vigilante (zelar pela estrutura local)	Serviço	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
8	Uniformização	Conjunto	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00	
9	Desenvolvimento de art para Banners/cartazes/materiais de divulgação	Serviço	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
					R\$ -	
			Total das Despesas:			7.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.000,00



8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017. Santa Rita do Sapucaí, 17 de junho de 2019  Welton Donizette Pereira Presidente da Banda de Música Lira Santa Rita
